



# Prefeitura do Município de Mandaguacú

ESTADO DO PARANÁ

## Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Caixa Postal 81 CEP: 87160-000

PABX/FAX (44) 3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

[www.mandaguacu.pr.gov.br](http://www.mandaguacu.pr.gov.br) [adm@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:adm@mandaguacu.pr.gov.br)

### DECRETO Nº 10146/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Municipal nº 1.746/2011 e 2454/2025, e considerando o parecer prévio favorável da comissão de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo ocupado pelo servidor interessado na progressão funcional nomeada pela Portaria nº 7242/2024,

#### DECRETA

**Art. 1º** Pelo presente decreto fica concedida, a partir de **1º de março de 2026**, progressão por titulação e/ou por cursos realizados a servidores públicos municipais relacionados abaixo, que obteve parecer favorável da comissão nomeada pela Portaria nº 7242/2024, de análise da correlação dos cursos realizados ou da titulação obtida com as funções do cargo:

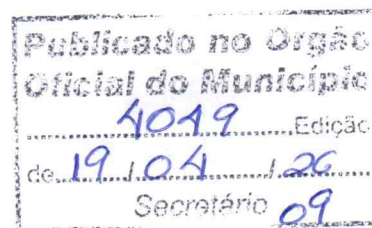
SERVIDOR	N	INCIDÊNCIA LEGAL
Anderson da Costa	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Eliana Garcia da Silva	20	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Juliano Zubiolo Pereira	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Rafaela Alves da Silva	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Raquel Gomes Martin	12	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Rosângela da Silva Nascimento	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II
Vagner Gonzaga Galvani	05	Lei Municipal 1.746/2011, art. 21, II

**Art. 2º** Caso os servidores eventualmente não concordem com a avaliação realizada pela Comissão instituída pela Portaria nº 7242/2024, base do presente Decreto, poderão, na forma do Artigo 21, § 3º da Lei Municipal nº 1746/2011 e 2454/2025 interpor o devido recurso no prazo de 15 dias a partir da data de publicação deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguacú, 17 de abril de 2026.

  
José Roberto Mendes  
Prefeito Municipal



#### GABINETE DO PREFEITO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernardino Bogo - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

[prefeito@mandaguacu.pr.gov.br](mailto:prefeito@mandaguacu.pr.gov.br)